

3R

Ano III • Edição 11 • Agosto 2023

Revista bimestral da Justiça Federal da 3ª Região



Igualdade de Gênero

Julgados com perspectiva de gênero asseguram direitos a mulheres invisibilizadas

Nesta Edição

Grupo de Trabalho de Gestão de Dados desenvolve planilhas para os JEFs e Turmas Recursais

A relevante contribuição dos catadores de materiais recicláveis para o desenvolvimento sustentável

Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS ganha 2ª Vara-Gabinete

Editorial

Apresentação

Senhoras magistradas, senhores magistrados,
Senhoras servidoras, senhores servidores,

No mês em que, com grande alegria, recebemos três novas desembargadoras e dois novos desembargadores no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a revista 3R apresenta uma reportagem sobre julgamentos com perspectiva de gênero. A adoção do protocolo é incentivada pelo Conselho Nacional de Justiça desde o ano passado, por meio da Recomendação nº 128. Neste ano, com a Resolução nº 492, o CNJ tornou obrigatório seguir suas diretrizes.

O documento reconhece as desigualdades históricas, sociais, culturais e políticas a que mulheres são submetidas, especialmente com a presença de outros marcadores, como raça, etnia, idade, deficiência, entre outros.

A 3ª Região tem obtido destaque no tema. Reportagem da revista 3R levantou decisões do TRF3 e das Seções Judiciárias de São Paulo e do Mato Grosso do Sul que levaram em consideração a perspectiva de gênero, com destaque para questões assistenciais e previdenciárias.

No último mês, celebramos uma enorme conquista para a Justiça Federal da 3ª Região, também de grande importância para matéria previdenciária e assistencial: foi inaugurada a 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS. A 1ª Vara-Gabinete da capital sul-mato-grossense concentrava mais de 30 mil processos, que terão agora tramitação mais célere com a segunda unidade. Veja mais na página 19 desta edição.

Abordando novamente os juizados, outra reportagem da 3R de agosto apresenta as planilhas dos Juizados Especiais Fede-



**Marisa Santos, Presidente do
Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

rais e Turmas Recursais, desenvolvidas no Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo (Ijusplab), com objetivo de facilitar a conciliação dos dados gerenciais nas unidades.

Uma série de vídeos que explica de forma simples e acessível o funcionamento da Justiça Federal em São Paulo e Mato Grosso do Sul é apresentada em notícia sobre as visitas virtuais.

Na seção PJe informa deste mês, o destaque é o Prevjud, que integra as bases de dados do INSS e do Judiciário. A ferramenta foi desenvolvida com apoio da 3ª Região e foi objeto de webinar do CNJ realizado no dia 29/6.

A seção socioambiental fala da parceria com cooperativas de reciclagem, que transformam os resíduos sólidos da Justiça Federal da 3ª Região em renda. Um painel realizado pela Comissão de Gestão Ambiental com catadores e representantes dessas cooperativas buscou conscientizar para a valorização desses.

E no mês da campanha de sensibilização para a Esclerose Múltipla, Agosto Laranja, uma reportagem da 3R busca desmistificar a doença e incentivar o diagnóstico precoce.

Em Conheça as Subseções, o destaque é o município de Santos, onde a Justiça Federal completa 35 anos em agosto.

Em aconteceu, fique por dentro das principais notícias do bimestre. E, por fim, uma lista de cursos gratuitos e à distância para manter nossos servidores e magistrados sempre atualizados.



Expediente

Coordenação

Caio Amaral da Costa Carvalho
Assessoria de Comunicação Social do TRF3

Projeto Gráfico

Hélio Cesário Martins Jr.

Edição

Ana Carolina Minorello
Ricardo Acedo Nabarro

Textos e reportagens

Andrea Aparecida da Silva
Edmilson Gomes da Silva
Ester Laruccia Penido
Mônica Gifoli Theodoridis
Sérgio Ricardo Quaranta
Silvana de Freitas
Wellington Luiz de Campos

Imagens

Anne Rosa Duarte
Edson Nagase Kenji
João Fábio Pinto César Kairuz
Oscar Eduardo Motta Mello
Paulo Cesar Polimeno

Diagramação

Wladimir Wagner Rodrigues



Julgados com perspectiva de gênero asseguram direitos a mulheres invisibilizadas

CNJ tornou obrigatória a adoção de protocolo sobre o tema

Silvana de Freitas

Uma senhora de Taiúva/SP, que trabalhava como faxineira e passadeira, foi diagnosticada com artrose na coluna vertebral aos 64 anos de idade. Em julgamento realizado com perspectiva de gênero, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) assegurou a ela o direito à aposentadoria por invalidez, em maio de 2022.

Ao contrário da conclusão da perícia do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), os magistrados entenderam que não apenas a faxina, mas também o uso do ferro de passar roupas por longo período implicava sobrecarga na coluna. Para autorizar o benefício, eles também levaram em consideração a idade avançada e concluíram que as limitações colocariam a segurada em desvantagem no mercado de trabalho.

Em outro caso também da área previdenciária, o Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS rejeitou um pedido de concessão de aposentadoria rural a uma mulher, por entender que não havia provas documentais suficientes do trabalho. Em agosto de 2022, a 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul anulou a sentença e determinou novo julgamento.

Ao conceder nova oportunidade à segurada, os magistrados lembraram o problema da invisibilidade do trabalho da mulher na área rural, em razão da informalidade, e deixaram explícito que o processo deveria ter sido postulado, instruído e julgado sob a perspectiva de gênero, o que não ocorreu.

Há dezenas de julgamentos da Justiça Federal da 3ª Região em que o termo “perspectiva de gênero” foi expressamente citado em votos para sopesar valores e assegurar direitos habitualmente negados.

Neste ano, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tornou obrigatória a adoção do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero](#), editado, em 2021, em parceria com a Escola Nacional de Formação e



Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). O documento é uma espécie de guia, com orientações para todos os ramos do Poder Judiciário, a fim de auxiliar o magistrado a evitar discriminação, preconceitos, repetição de estereótipos e perpetuação de diferenças.

Ao dar instruções para o julgador, o texto fala, por exemplo, em aproximação dos sujeitos processuais e lança questões-chave como: “Existem circunstâncias especiais que devem ser observadas para que a Justiça seja um espaço igualitário para as mulheres?”

Igualdade de gênero

A publicação representa um instrumento para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (ODS-5), da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, relativo à igualdade de gênero. Também atende a recomendações das Cortes Regionais e Internacionais de Direitos Humanos, no sentido da adoção de protocolos oficiais. Na América Latina, tiveram iniciativa semelhante México, Chile, Bolívia, Colômbia e Uruguai.

O protocolo brasileiro reconhece que a aplicação do direito é influenciada pelas desigualdades históricas, sociais, culturais e políticas a que mulheres e meninas estão submetidas, prega a necessidade de se criar uma cultura jurídica emancipatória e debate sobre interseccionalidade.

“As desigualdades de gênero operam de maneiras diferentes, a depender de outros marcadores sociais, como raça, classe, escolaridade, origem, etnia, deficiência, idade, identidade de gênero e sexualidade”, afirma a publicação.

Fonte de inspiração para o grupo de trabalho do CNJ responsável pela elaboração do documento, a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), adotada pela ONU em 1979, tem recomendações específicas, por exemplo, para mulheres idosas, mulheres com deficiência e mulheres migrantes.

Em 2020, a Ajufe Mulheres editou, com apoio do Portal Migalhas, a cartilha [“Julgamento com Perspectiva de Gênero: um guia para o direito previdenciário”](#), que contém a seguinte orientação: “As julgadoras e os julgadores de processos previdenciários não podem ignorar, quando da valoração da prova, a divisão sexual do trabalho por força da qual cabe, nos núcleos familiares, prioritariamente às mulheres a tarefa dos cuidados e afazeres domésticos.”

Números da desigualdade

A desigualdade de gênero está expressa em números. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) publicou, em 2014, um estudo sobre o trabalho feminino não remunerado das chamadas “donas da



**90% das mulheres
declararam fazer
algum tipo de trabalho
doméstico, contra
apenas 51% dos homens**

**Instituto de Pesquisa Econômica
Aplicada (Ipea)**

casa”: 90% das mulheres declararam fazer algum tipo de trabalho doméstico, contra apenas 51% dos homens.

Já o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) realizou levantamento sobre o perfil do trabalhador rural também em 2014. Utilizando dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), identificou que havia 1,430 milhão de trabalhadores rurais do sexo masculino com carteira assinada, contra 216 mil mulheres registradas.

Avanços no Judiciário

Nos últimos anos, o Supremo Tribunal Federal avançou na pauta de reconhecimento às minorias de direito à igualdade substancial, com decisões sobre união homoafetiva, reconhecimento da auto-determinação de identidade de gênero, concessão de prisão domiciliar para gestantes e mães, exclusão da contribuição previdenciária sobre o salário-maternidade.

Na Justiça Federal da 3ª Região, as sentenças aprofundam as reflexões sobre o tema, explicitando



BENEFICIADA	DECISÃO	QUEM JULGOU	PROCESSO	DATA DO JULGAMENTO
Agricultora, 50 anos	Acolhe recurso da segurada e concede auxílio-doença	TRF3	Apelação Cível / SP 5810954-74.2019.4.03.9999	23/09/2021
Dona de casa, 64 anos	Rejeita recurso do INSS e confirma concessão de aposentadoria por invalidez	TRF3	Apelação Cível / SP 5141389-04.2021.4.03.9999	29/09/2021
Faxineira e passadeira, 64 anos	Acolhe pedido da autora e concede aposentadoria por invalidez	TRF3	Apelação Cível / SP 5169196-33.2020.4.03.9999	16/05/2022
Trabalhadora rural em regime de economia familiar e diarista	Acolhe recurso da autora e concede aposentadoria híbrida (rural e urbana)	14ª Turma Recursal do JEF - SJSP	Recurso Inominado Cível / SP 0000670-55.2020.4.03.6325	23/05/2022
Trabalhadora rural	Anula a sentença, que havia rejeitado a concessão de aposentadoria por idade rural, e determina novo julgamento	1ª Turma Recursal do JEF - SJMS	Recurso Inominado Cível / MS 0004764-64.2019.4.03.6201	27/09/2022

questões como a chamada economia de cuidados, que representa o conjunto de atividades econômicas relacionadas a alimentação, saúde, educação, assistência social, serviços pessoais e serviços domésticos.

A seguir, trechos de decisões que adotaram a perspectiva de gênero e foram relatadas por magistradas:

Caso 1: A senhora que trabalhou como faxineira e passadeira e foi diagnosticada com artrose na coluna vertebral aos 64 anos de idade e conquistou o direito à aposentadoria por invalidez (Apelação Cível / SP 5169196-33.2020.4.03.9999)

Desembargadora federal Inês Virgínia Prado Soares, relatora de acórdão no TRF3, em maio de 2022.

O fato de a segurada ter como atividade habitual a realização de tarefas domésticas, seja em sua própria casa, como do lar, seja em casa alheia, como faxineira, não pode ser visto como algo prejudicial, a partir da idealização da possibilidade de consecução de tarefas pela simples razão de que tais tarefas, remuneradas ou não, são do universo feminino.

A dissociação entre “trabalho” e “atividades domésticas”, com o afastamento e/ou desconsideração destas últimas do campo econômico, é um equívoco e indica um desconhecimento do campo teórico que se convencionou chamar de “economia dos cuidados”, além de indicar um viés de desprestígio e de tratamento não isonômico de uma atividade incorporada legalmente ao Regime Geral de Previdência Social.

Há que se considerar, também, os aspectos socioeconômicos, profissionais e culturais da segurada, sendo certo que, no caso concreto, a parte autora exerceu, por toda vida, apenas atividades braçais, e conta, atualmente, com idade avançada, não tendo condição e aptidão intelectual para se dedicar a outra profissão.

Caso 2: Trabalhadora rural que teve o pedido de concessão de aposentadoria rejeitado, sob alegação de insuficiência de documentos que comprovem o trabalho, obteve direito a novo julgamento (Recurso Inominado Cível / MS 0004764-64.2019.4.03.6201)

Voto da juíza federal Raquel Domingues do Amaral Corniglian, relatora do acórdão na 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em setembro de 2022.



As testemunhas relatam a história de uma mulher que trabalhava igualmente a seu marido fazendo cercas e plantando mandioca, criando porcos, mas não era remunerada.

(...)

Exigir que uma trabalhadora, cuja relação de trabalho não foi reconhecida, comprove seu direito à aposentadoria com início de prova material, ou seja, apresente documentos dos vínculos trabalhistas é impor-lhe o ônus de uma prova diabólica.

(...)

A extensão da prova do marido empregado rural para sua mulher também trabalhadora rural é uma técnica processual de garantia de paridade de gênero.

(...)

Se a desigualdade de gênero no mercado de trabalho é um pesado fardo para a mulher, na Previdência essa desigualdade pode causar danos ainda maiores, pois estamos falando de uma área do direito que visa diminuir a vulnerabilidade e fragilidade social, de modo que não se pode ignorar a especial situação da mulher que vem sofrendo vários tipos de discriminação há séculos.

(...)

No caso em análise, tem-se uma situação de desigualdade em razão do gênero; marido e mulher trabalharam a vida toda na mesma atividade. O homem remunerado, com seu vínculo empregatício formalizado, teve assegurado o seu direito à aposentadoria; já o trabalho da mulher foi indevidamente apropriado e invisibilizado, situação que se perpetua na negativa de seu direito à aposentadoria por idade como trabalhadora rural.

Grupo de trabalho desenvolve planilhas para os JEFs e Turmas Recursais

Ferramentas foram criadas para facilitar a consolidação dos dados gerenciais nas unidades

Ricardo Nabarro

O grupo de trabalho que atua na gestão de dados do Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo (iJuspLab), com a colaboração de servidores e magistrados, desenvolveu novas ferramentas de trabalho para os Juizados Especiais Federais (JEFs) e para as Turmas Recursais (TRs) da 3ª Região.

Trata-se de um conjunto de planilhas para uso interno que facilita a consolidação dos dados gerenciais das unidades e auxilia na análise da situação do acervo processual.

Na primeira fase do projeto, foram desenvolvidas planilhas de gestão geral do acervo, apresentadas na 8ª Roda de Conversa da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, em abril de 2023. A gravação está disponível no [Youtube](#).

Na segunda e última fase do projeto, foram concluídas as planilhas de consolidação dos dados da Inspeção Geral Ordinária (IGO), criadas para auxiliar as unidades no preenchimento do questionário elaborado pela Corregedoria Regional.

“O projeto atingiu seus objetivos de forma bastante satisfatória. Conseguimos entregar no tempo previsto as ferramentas que tínhamos imaginado desenvolver”, disse o juiz federal Caio Moisés de Lima, coordenador das Turmas Recursais de São Paulo e responsável pela condução dos trabalhos.

O magistrado ressaltou o caráter colaborativo do projeto. “Muitos servidores e magistrados dos Juizados e Turmas Recursais participaram dos trabalhos. O sucesso deve-se principalmente à colaboração e ao



envolvimento de todos, bem como à competência da equipe de gestão de dados que atua no laboratório de inovação.”

Etapas da criação

Com seis meses de duração, o projeto que deu origem às planilhas seguiu um cronograma de desenvolvimento instituído pela equipe de gestão de dados.

Primeiro, realizou um levantamento nas diversas áreas do TRF3 e da Justiça Federal. Muitos diretores e servidores que atuam na gestão das varas participaram ativamente do processo direcionando o caminho e compartilhando suas práticas.

“Agrupamos todas essas informações e colocamos em nossa solução. No laboratório fizemos pequenos experimentos, seguidos de feedbacks de quem atua na área. Foi um projeto bastante gratificante de trabalhar pois aplicamos efetivamente os princípios do Laboratório de Inovação”, disse a servidora Giulia Yuriko Tanaka, integrante da equipe de gestão de dados.

“As planilhas foram criadas para facilitar o trabalho do gestor da vara. Com poucos cliques, é possível, por exemplo, obter um relatório atualizado do acervo. Antes eles tinham que fazer o processo manualmente, o que dava muito trabalho”, ressaltou.

Giulia Yuriko Tanaka afirmou que há muitos talentos na Justiça Federal que poderiam ser mais bem aproveitados, auxiliando no processo de automatização de tarefas e difundindo a cultura da inovação.

Para o servidor Pedro Henrique Lopes Guerra, também da equipe, novas fontes de trabalho surgem regularmente, como, por exemplo, relatórios gerenciais do PJe, DataJud e administrativos. “O conhecimento que temos da área-fim é pequeno quando comparado com o conhecimento do usuário que atua na ponta. Para desenvolver uma planilha que seja útil precisamos trabalhar de forma colaborativa.”

Dentre as atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica (NUIT), estão a pesquisa, a prospecção de novas ferramentas e a prototipagem, tanto de banco de dados e painéis do Power BI como do Excel. “Também temos a incubadora, composta de ambiente de desenvolvimento de software, laboratório de inovação e demais recursos, os quais promovem a criação e difusão de projetos pioneiros.”

“O projeto atingiu seus objetivos de forma bastante satisfatória. Conseguimos entregar no tempo previsto as ferramentas que tínhamos imaginado desenvolver”

Juiz federal Caio Moysés de Lima, coordenador das Turmas Recursais de São Paulo e responsável pela condução dos trabalhos

Pedro Guerra lembrou que a equipe de gestão de dados trabalha sob demanda e que, no portal da intranet, há um [formulário](#) para que os magistrados e servidores solicitem melhorias nas ferramentas. “Assim podemos melhorar o trabalho de toda a Justiça Federal”, disse.

Reconhecimento

Para a diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de São Paulo (JEF/SP), Cristiane Wanderley Oliveira, as novas planilhas possibilitam um controle do fluxo de trabalho de maneira global e contextualizada. “Elas permitem a antecipação do risco de atraso de maneira global, ou seja, independente da tarefa onde o processo está localizado. Há também a planilha de controle de prazos que aponta possível irregularidade na intimação, evitando possíveis equívocos.”

A servidora ressaltou que são ferramentas potentes de gestão, que promovem tranquilidade aos gestores quanto ao controle do acervo e desenvolvimento dos trabalhos. “Não menos importante é o ganho de tempo que as referidas planilhas trouxeram”, disse.

Já para a diretora de Secretaria do JEF/São José dos Campos, Regiane Maria Nigro Ramos, as planilhas são muito boas e têm ajudado na visualização dos processos. “Dados que não são facilmente extraídos do Processo Judicial Eletrônico (PJe), como possíveis erros de intimação e controle por prazo sem movimentação processual, agora ficam mais visíveis.”

O servidor Alaor da Silva Pereira, do setor de Análise Iniciais do JEF/SP, utiliza regularmente as planilhas de controle de prazo, acervo geral e agrupadores. “Elas ajudam bastante na gestão da unidade, possibilitando a identificação dos processos mais antigos e auxiliando no agrupamento de processos que se encontram em situações semelhantes. Isso aumenta a produtividade e contribui para a celeridade”, disse.

Para o diretor de secretaria da 1ª Vara Federal com JEF/Adjunto em Catanduva/SP, Caio Machado Martins, as planilhas “vêm ao encontro das necessidades que tínhamos para extrair dados e informações gerais, ou mesmo de situações pontuais e específicas sobre o acervo da unidade, de uma forma mais prática, rápida e eficiente”.

Segundo o servidor, as ferramentas otimizam o tempo e trabalho para levantamento de dados, “reduzindo significativamente a quantidade de atos manuais para extração de informações nos relatórios”.



Prevjud integra sistemas do INSS e do Judiciário e automatiza a implantação de benefícios

Evento, idealizado pelo CNJ, contou com o apoio do TRF3

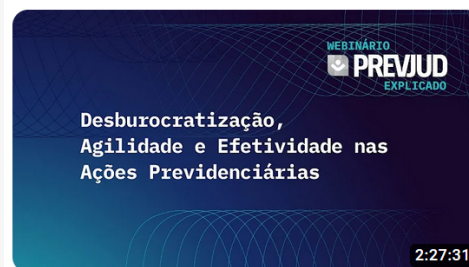
Mais de 500 magistrados e servidores da Justiça Federal acompanharam o segundo webinar da série Prevjud Explicado: Desburocratização, agilidade e efetividade nas ações previdenciárias, realizado em 29/6, para apresentar o serviço, seu desenvolvimento e a integração aos sistemas processuais da Justiça Federal, em especial o PJe.

Lançado em agosto de 2022, a solução foi desenvolvida no âmbito do Programa Justiça 4.0 com o objetivo de integrar as bases de dados do INSS e do Judiciário. Ela foi desenhada para atender às necessidades das ações previdenciárias e já está disponível para a Justiça Federal da 3ª Região.

O Prevjud possibilita o acesso automático a informações previdenciárias relacionadas ao processo, como o Dossiê Médico, o Dossiê Previdenciário e, bem breve, o Processo Administrativo Previdenciário (PAP), e permite o envio automatizado da ordem judicial. Com isso, o benefício pode ser implantado em poucos minutos no caso daqueles que já contam com automatização de concessão pelo INSS, como os benefícios assistenciais à pessoa com deficiência e idosa.

Além disso, Tribunais integrados vão acessar as funcionalidades do Prevjud de forma automática nos processos previdenciários, sem a necessidade de consultar outro ambiente.

Lívia Peres, juíza auxiliar da presidência do CNJ e coordenadora do grupo de trabalho que define as regras negociais do Prevjud, entende que o serviço representa uma mudança de paradigma. “A Justiça brasileira hoje está no patamar de Justiça digital. Ela tem que pensar em da-



Serviços				
	<p>DOSSIÊ MÉDICO</p> <p>Acesso a informações dos laudos médicos periciais.</p>	<p>DOSSIÊ PREVIDENCIÁRIO</p> <p>Consulta ao extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), carta de concessão, dados cadastrais e histórico de créditos e benefícios.</p>	<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO</p> <p>Acesso aos autos do processo administrativo previdenciário.</p>	<p>INTIMAÇÃO JUDICIAL</p> <p>Envio de ordem judicial automática referente a processos previdenciários.</p>
JUSTIÇA FEDERAL	✓	✓	✓	✓
JUSTIÇA ESTADUAL	✓	✓		
JUSTIÇA DO TRABALHO	✓	✓		

dos e em como a gente vai fazer a permuta de dados para uma melhor celeridade na prestação jurisdicional e sua efetividade”, avalia.

Integração e resultados

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) são colaboradores no desenvolvimento do serviço no PJe e no e-Proc, respectivamente.

O juiz federal Caio Moyses de Lima, da 3ª Região, listou o fluxo totalmente automatizado da ferramenta entre os benefícios já identificados na integração do Prevjud ao PJe: “a juntada dos documentos tem sido feita sem nenhuma necessidade de intervenção humana”.

Ele também ressaltou a importância dos dados estruturados disponibilizados pelo serviço: “não temos acesso apenas ao PDF dos documentos, mas aos dados que foram utilizados para a geração do PDF. Com isso, consigo, por exemplo, fazer cálculos de forma mais segura e tenho fundamentos sólidos para construir novas ferramentas no futuro”.

Segundo a Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação do TRF3, o serviço de integração da 3ª Região está em fase de atualização para prever envio de mais tipos de atos decisórios, bem como opções de prazo de cumprimento das ordens judiciais. Também está em desenvolvimento a integração direta com o conteúdo do ato decisório, que permitirá o cumprimento da ordem judicial em tempo médio de 5 minutos.

O webinar pode ser assistido na íntegra no canal do [CNJ no YouTube](#). Acesse também [o folder explicativo](#)

Justiça 4.0

O Prevjud compõe o portfólio de projetos do Programa Justiça 4.0, iniciativa do CNJ, do PNUD e do Conselho da Justiça Federal (CJF) apoiada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT..

O serviço foi desenvolvido em conjunto com o INSS e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), tendo por fundamento jurídico o Acordo de Cooperação Técnica nº 028/2019, celebrado entre CNJ, INSS e então Ministério da Economia, por meio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Com informações do CNJ



Série de vídeos “Visitas Virtuais” explica de forma simples e acessível o funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região

Iniciativa faz parte do projeto “TRF3 de Portas Abertas – Para uma Visão Cidadã”

Ana Carolina Minorello

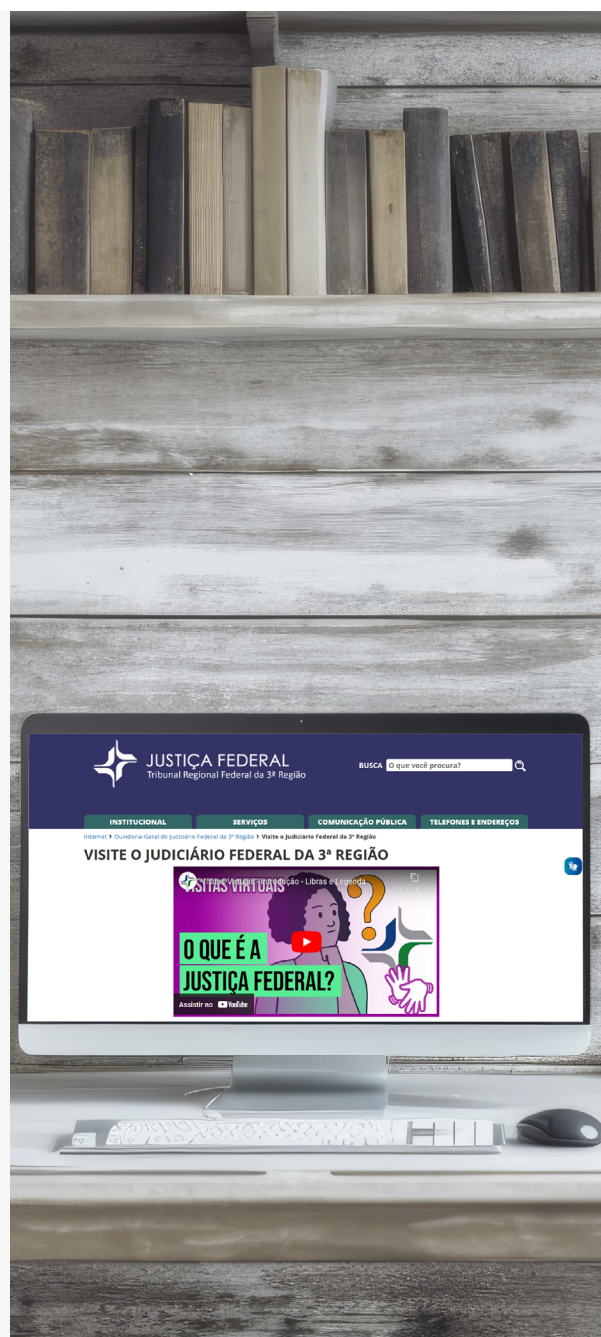
O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) lançou, em 1º de junho, a série de vídeos [Visitas Virtuais](#), uma iniciativa que faz parte do projeto “TRF3 de Portas Abertas - Para Uma Visão Cidadã”, coordenado pela Ouvidoria-Geral. O objetivo é oferecer ao público uma alternativa às visitas monitoradas, com o propósito de apresentar a organização e o funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região, que abrange os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

As visitas virtuais são organizadas em 14 vídeos explicativos e acessíveis, sendo sete principais e sete bônus, com os seguintes temas:

- O que é a Justiça Federal?
- O Tribunal Regional Federal da 3ª Região
- A Justiça Federal em Primeira Instância
- Os Juizados Especiais Federais da 3ª Região
- Processos Criminais
- Conciliação
- Justiça e Tecnologia

Vídeos bônus:

- Juizado Itinerante Fluvial
- Palestra sobre o funcionamento e a estrutura da Justiça Federal da 3ª Região
- Audiência no Juizado Especial Federal em São Paulo
- Audiência criminal federal
- Sessão Criminal no TRF3
- Laboratórios de Inovação da Justiça Federal da 3ª Região
- Pop Rua Jud Sampa



Pelo Instagram, uma usuária procurou o Tribunal para elogiar o projeto. Ela contou que estuda para o concurso de servidores do TRF3: “Foi uma grande experiência realizar a visita virtual. Pude compreender todo o funcionamento do órgão e, com isso, aumentar meu foco nos estudos”, declarou

Ao final da visita virtual, o participante tem a opção de responder a um [questionário](#), que será avaliado pela Ouvidoria-Geral para a emissão de certificado de participação.

Segundo o Ouvidor-Geral, desembargador federal Fausto De Sanctis, “com o lançamento das visitas virtuais, conhecer o funcionamento do Judiciário Federal de primeira e segunda instâncias ficou mais simples e acessível. De casa, do trabalho, do lazer é possível, com um click, verificar como trabalha a Justiça Federal da 3ª Região. Vivencie essa experiência!”

Acessibilidade

As visitas virtuais foram prototipadas no Laboratório de Inovação da Justiça Federal em São Paulo (iJusPLab) e desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Social do TRF3. O projeto foi pensado para ser acessível a pessoas com deficiência, conforme as Resoluções [423/2021](#) e [465/2021](#).

Assim, todos os vídeos têm libras e legendas. Também há um link para [vídeos com audiodescrição](#).

Visitas monitoradas

O Programa TRF3 de Portas Abertas – Para Uma Visão Cidadã oferece visitas guiadas em dias previamente disponibilizados para agendamento. O evento tem início em uma vara federal, onde é possível conhecer o trabalho e assistir a audiências. Na sequência, já na sede do TRF3, é possível acompanhar uma sessão de julgamento realizada pelas Turmas ou Seções que compõem o Tribunal. O programa prossegue com palestras sobre a estrutura, competência e funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região, bem como sobre as carreiras no Poder Judiciário Federal.

Também é possível [agendar visitas](#) nos fóruns federais do litoral e interior de São Paulo e do estado do Mato Grosso do Sul.



Catadores de materiais recicláveis participam de painel na Justiça Federal sobre desenvolvimento sustentável

Participantes refletiram sobre situação atual e desafios da categoria

Monica Gifoli

Anderson Nassif é catador e membro da Articulação Estadual do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR/SP). Ele mencionou que 90% das embalagens pós-consumo passa pelas mãos dos catadores, de acordo com [dados do IPEA](#). No entanto, “por que as receitas também não chegam?”, questionou ele durante o painel “Viva os Catadores!”, promovido, em 27 de junho, pela Comissão de Gestão Ambiental da JF3R para encerrar as comemorações do Mês do Meio Ambiente de 2023.



O evento teve o objetivo de dar destaque à relevante contribuição dos catadores de materiais recicláveis, dialogar sobre o trabalho da categoria em associações e cooperativas e conscientizar servidores e magistrados sobre a importância desse serviço.

No painel, Anderson Nassif compartilhou a trajetória de 20 anos de trabalho na área e ressaltou as dificuldades enfrentadas pelo segmento, como a falta de reconhecimento e de valorização.

“O que a gente encontra hoje é mais um processo de sobrevivência, com níveis de renda abaixo do salário-mínimo. As cooperativas e a cadeia da reciclagem pedem socorro nesse momento”, desabafou.

Domingos Pereira de Araujo, da Cooperativa Cooperleste, atua nos fóruns da Justiça Federal em São Paulo. Ele compartilhou o conheci-

mento em cooperativas da capital e lembrou que trabalhou no garimpo por 18 anos antes de atuar no serviço de reciclagem.

“A minha história mudou. Lá no passado eu estava destruindo e hoje contribuo para o meio ambiente. Dentro do possível, faço a minha parte”, acrescentou.

Política Nacional de Resíduos Sólidos

Na abertura do evento, a presidente da Comissão de Gestão Socioambiental (CGSA) da JF3R, desembargadora federal Consuelo Yoshida, elogiou o segmento pela eficiência no trabalho desempenhado.

“A nossa Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é copiada em outros países, principalmente pela inclusão social. As cooperativas de catadores exercem papel fundamental na coleta e reaproveitamento”, declarou a magistrada.

A [Lei nº 12.305/2010](#) instituiu a PNRS. A norma reúne princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações de gestão integrada e gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Sobre a categoria, o texto prevê incentivo à criação e desenvolvimento de cooperativas ou associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; eliminação e recuperação de lixões; participação na coleta seletiva.

O professor, mestre em Direito Ambiental e pesquisador José Valverde Machado Filho destacou que é tempo de praticar o cooperativismo no contexto de economia circular. “Mas, isso pode até parecer uma utopia, em virtude da realidade dos catadores”, ponderou.

Eduardo Ferreira de Paula, conhecido como Dudu Catador, é cooperado representante do comitê estadual de catadores e catadoras de materiais recicláveis do Brasil.

Para ele, é essencial o fortalecimento da organização. “A gente ainda passa por preconceitos, no entanto somos profissionais e desempenhamos um serviço ao meio ambiente e à sociedade. Estamos inseridos em uma política pública, mas é preciso um avanço em prol da categoria”, ressaltou.



O Dia Mundial dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis é celebrado em 1º de março

O Dia Nacional da Luta dos Catadores de Materiais Recicláveis é comemorado em 7 de junho

Você sabia?

As políticas públicas de apoio e fomento à categoria estão cada vez mais presentes. No entanto, o alcance é maior nos grupos de catadores organizados, principalmente os que constituem cooperativas.

O Ministério da Cidadania fomenta a organização, a consolidação e a sustentabilidade de empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação atuantes na coleta seletiva de materiais recicláveis.

A ideia é promover inclusão social, para uma melhora na qualidade de vida e de trabalho, além de incremento na renda dos catadores e catadoras de material reciclável.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome



Logística Reversa

O PNRS define como logística reversa um instrumento de desenvolvimento econômico e social de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em ciclos produtivos ou destinação final ambientalmente adequada.

O professor José Valverde Machado Filho relatou a necessidade de o poder público priorizar a Logística Reversa e os acordos setoriais com a integração e o protagonismo dos catadores das cooperativas. “Além disso é preciso estabelecer uma garantia da compra do reciclado, separado e valorizado”, pontuou.

Lacre Amigo

No final do painel, foi realizada a premiação da Gincana Lacre Amigo, ação que teve o objetivo de incentivar o espírito de solidariedade entre magistrados e servidores da Justiça Federal da 3ª Região e mostrar a importância da coleta seletiva. A campanha teve início no ano passado, em homenagem ao dia do reciclador.

Ao todo, foram arrecadadas 114 garrafas pets de dois litros com lacres de latinhas de alumínio. O material será convertido em cadeira de rodas para instituição filantrópica.

Em terceiro lugar, com 21 garrafas de dois litros ficou a Divisão da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (Dies); em segundo lugar, a Assessoria de Desenvolvimento e Gestão Estratégica (Adeg) do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) com 26 garrafas; e em primeiro lugar, com 31, a Justiça Federal em Taubaté, que foi premiada com uma cesta de produtos sustentáveis.

TRF3 alcança segundo lugar em índice de sustentabilidade da Justiça Federal

O TRF3 obteve 75,1 pontos no Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) 2022 e alcançou o segundo lugar no segmento da Justiça Federal. Os dados foram divulgados em 23 de junho, no 7º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O IDS é um indicador para avaliar o resultado combinado de parâmetros distintos. Em São Paulo e Mato Grosso do Sul, os índices são monitorados pelo PLS da Justiça Federal da 3ª Região.

No segmento da Justiça Federal, a Terceira Região alcançou o 2º lugar do IDS e teve um aumento de nove pontos percentuais entre 2021 e 2022, a maior dentre os tribunais federais. As medidas que contribuíram para o desempenho:

- Eliminação de consumo de copo plástico;
- Digitalização do acervo físico;
- Utilização do processo eletrônico;
- Terceirização dos serviços de impressão no TRF3 e na Seção Judiciária de São Paulo (SJSJSP).
- Implantação de usinas fotovoltaicas nos fóruns de Barueri, Presidente Prudente, Assis, São José dos Campos e projetos de instalação em Campo Grande, Três Lagoas e Dourados.
- A Gestão Socioambiental da Justiça Federal da 3ª Região é parte integrante da estratégia e compreende a política da sustentabilidade da 3ª Região.

As ações desenvolvidas são:

- Reciclagem;
- Redução de resíduos sólidos, do consumo de energia elétrica e água;
- Contratações sustentáveis;
- Promoção de campanhas, capacitações e iniciativas de sensibilização a fim de gerar mudanças internas e no entendimento da responsabilidade individual de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados.



Tabela 4 – Resultado do IDS na Justiça Federal¹⁶.

Justiça Federal				
Ranking	Tribunal	2020	2021	2022
1	TRF4	72,8%	73,7%	77,1%
2	TRF3	67,0%	66,4%	75,1%
3	TRF2	67,0%	65,7%	67,0%
4	TRF1	62,1%	56,6%	60,9%
5	TRF5	63,6%	63,6%	56,7%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2023.

Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS ganha 2ª Vara-Gabinete e firma parceria para perícias médicas

Ações vão ampliar o acesso ao Poder Judiciário para moradores de 19 municípios

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) inaugurou, em 18 de julho, a 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS. A nova unidade judiciária foi criada pelo [provimento CJF3R nº70/2023](#), que alterou a competência e remanejou a 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo para a Subseção de Campo Grande.

O setor foi implantado pela [Portaria GACO nº 58/2023](#) e vai receber parte dos processos da 1ª Vara-Gabinete, que concentrava mais de 30 mil ações, o segundo maior acervo entre as varas-gabinete dos JEFs na 3ª Região.

A solenidade de inauguração foi realizada no Auditório do Bioparque Pantanal e contou com a presença da presidente do TRF3, desembargadora federal Marisa Santos; da coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, desembargadora federal Daldice Santana; do coordenador do Gabinete de Conciliação do TRF3 (Gabcon), desembargador federal Carlos Muta; da diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (SJMS), juíza federal Monique Marchioli Leite; e do governador do estado, Eduardo Riedel; entre outras autoridades.

O governador Eduardo Riedel parabenizou a presidente Marisa Santos pela liderança e vontade de adequar a Justiça Federal às necessidades do estado.



Autoridades descerram a placa de instalação da 2ª Vara-Gabinete do JEF de Campo Grande (Foto: Acom/TRF3)



Prédio do Juizado Especial Federal de Campo Grande (Foto: Acom/TRF3)



“O estado de Mato Grosso do Sul está crescendo muito e as estruturas públicas precisam acompanhar esse desenvolvimento”, declarou a presidente do TRF3, Marisa Santos.



“É um dia feliz não só pelo ato físico da instalação, mas pelo aumento do exercício de direito e cidadania.” Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, desembargadora federal Daldice Santana.



“A instalação representa um marco, com ela será possível ampliar os nossos serviços e melhorar a prestação jurisdicional.” diretora do Foro da SJMS, juíza federal Monique Marchioli Leite

Na sequência, ministrou a palestra “Os impactos da rota bioceânica em MS” e detalhou o projeto que fará a ligação dos oceanos Atlântico e Pacífico, em um traçado de 3.320 quilômetros, entre Brasil, Paraguai, Argentina e Chile.

JEF Campo Grande

A Subseção Judiciária de Campo Grande é composta por seis varas federais, Juizado Especial Federal, duas Turmas Recursais e Central de Conciliação. Lá atuam 14 magistrados e 187 servidores. No total, 105.356 processos tramitam na Justiça Federal local, sendo 31.279 no Juizado.

O JEF de Campo Grande está localizado na Rua 14 de julho nº 356, Vila Glória. Tem jurisdição sobre os municípios de Anastácio, Aquidauana, Bandeirantes, Bodoquena, Bonito, Camapuã, Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Figueirão, Jaraguari, Miranda, Nioaque, Paraíso das Águas, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

Perícias

Além da nova vara, o JEF em Campo Grande/MS tem outra boa notícia: firmou parceria com a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) para desafogar a fila de espera para realização de perícias médicas, beneficiando pessoas que aguardam avaliação para obter benefício previdenciário ou assistencial.

A partir do dia 7 de agosto, será disponibilizada uma nova sala para atendimento de perícia médica, que vai funcionar de segunda a quinta, das 8h às 17h, e na sexta-feira, das 8h às 16h, na Clínica-Escola UCDB, localizada na Avenida Tamandaré, 6.000, com entrada pelo portão do bloco B. Atualmente, o JEF/Campo Grande conta com três salas de atendimento.

“Vai nos ajudar a desafogar a pasta de perícia do Juizado Especial Federal, que conta com aproximadamente 8 mil processos. Vamos aumentar o atendimento em cerca de 30%”, destacou o juiz federal Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, da 1ª Vara-Gabinete do JEF/Campo Grande, durante a visita ao local da futura instalação.

Agosto Laranja na conscientização da Esclerose Múltipla

Doença ainda é pouco conhecida e necessita de diagnóstico precoce

Andrea Aparecida da Silva

O mês de agosto é “Laranja”. A campanha de saúde, com o indicativo da cor, tem o objetivo de conscientizar a população sobre a Esclerose Múltipla (EM). O Agosto Laranja foi criado pela organização filantrópica Amigos Múltiplos pela Esclerose (AME) para desmistificar a condição crônica de doença e incentivar o diagnóstico precoce.

Embora 2,5 milhões de pessoas no mundo tenham a enfermidade, a EM ainda é pouco conhecida. Isso vem mudando paulatinamente com o depoimento de personalidades famosas, como as atrizes Cláudia Rodrigues, Ana Beatriz Nogueira e Guta Stresser.

A EM é uma doença autoimune e crônica, que afeta o sistema nervoso central. Ela causa um processo inflamatório, que atinge partes do sistema nervoso central, acarretando sintomas diversos, dependendo da área atingida.

A enfermidade possui duas formas clínicas: a remitente-recorrente (EMRR), por volta de 85% dos casos, o paciente apresenta surtos seguidos de melhora parcial ou completa; e a primariamente progressiva (EMPP), que se caracteriza por incapacidade lenta e contínua desde o início dos sintomas.

Se não tratada, a Esclerose Múltipla manifesta disseminação no tempo - a pessoa tem sintomas de piora em momentos distintos da vida - e no espaço, quando inflamações atacam áreas do cérebro e medula espinhal. A condição é caracterizada por períodos de crises seguido por episódios de remissão e atinge geralmente pessoas jovens entre 20 e 40 anos de idade, sendo predominante em mulheres.



A origem da doença ainda não é inteiramente conhecida, mas fatores genéticos e ambientais estão associados ao risco de desenvolver EM. Infecção por agentes virais e bacterianos (herpesvírus tipo 6, vírus Epstein-Barr, retrovírus endógeno humano), imaturidade do sistema imunológico, baixos níveis sanguíneos de vitamina D, obesidade e tabagismo estão entre os ambientais.

Dentre os genéticos, há genes em que foram encontrados relação com o aparecimento da moléstia, como HLA, DRB1 e DQB1. No entanto, existem mais de 100 genes que aumentam a chance de manifestar EM.

Não existe exame específico que possa identificar a doença. O neurologista é o profissional capacitado para fazer o diagnóstico, que se baseia na análise de sintomas, de exames laboratoriais e de imagem, sendo realizado por exclusão, ou seja, afastando outra enfermidade que possa justificar o quadro clínico.

O tratamento consiste no uso de medicamentos, como pulsoterapia com metilprednisolona, imunoglobulina venosa, imunomoduladores injetáveis ou orais, anticorpos monoclonais de uso contínuo, ciclofosfamida venosa; além de fisioterapia e apoio psicológico.

Fonte: <https://amigosmultiplos.org.br/>

Sintomas da EM

Comuns

- *sensitivos: perda da sensibilidade em determinada região do corpo, formigamentos, dor sem explicação.*
- *neurite óptica: embaçamento visual, perda do brilho das cores, perda visual acompanhada de dor na movimentação ocular.*
- *motores e cerebelares: perda de força em um ou vários membros, dificuldade de andar, descoordenação motora, tonturas.*

Não comuns

- *dor e dormência facial*
- *alterações urinárias: dificuldade de urinar, incontinência urinária.*
- *constipação ou escape fecal.*
- *alterações cognitivas: atenção, velocidade de processamento, dificuldade de memorização*



Conheça as Subseções

Subseção Judiciária de Santos completa 35 anos

Fórum foi instalado antes da inauguração do TRF3

Edmilson Gomes

A Justiça Federal em Santos/SP completa 35 anos em agosto. O Fórum Federal “Professor José Frederico Marques” foi instalado no dia 19 de agosto de 1988, antes da inauguração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), que ocorreu em 30 de março de 1989.

Além de Santos, a 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo atende à população dos municípios de Bertioga, Cubatão e Guarujá. O Fórum está localizado na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, centro.

A Subseção Judiciária de Santos é composta por sete varas federais, sendo a 1, 2ª, 3ª e 4ª varas de competência cível e previdenciária, também chamadas de e-Varas, atendidas pela Central de Processamento Eletrônico (CPE). A 5ª e a 6ª varas são de competência criminal e a 7ª Vara é especializada em execução fiscal.

Também há uma Vara-Gabinete de Juizado Especial Federal, uma Central de Conciliação, Central de Mandados e Núcleo de Apoio Regional.

Atuam nas unidades judiciárias dez juízes federais. O quadro de funcionários é composto por 134 servidores, além de colaboradores terceirizados.

“Os 35 anos da Justiça Federal em Santos merecem distinta comemoração como forma de render homenagens a todos aqueles que, sensivelmente, vislumbraram a importância de sua presença em uma região



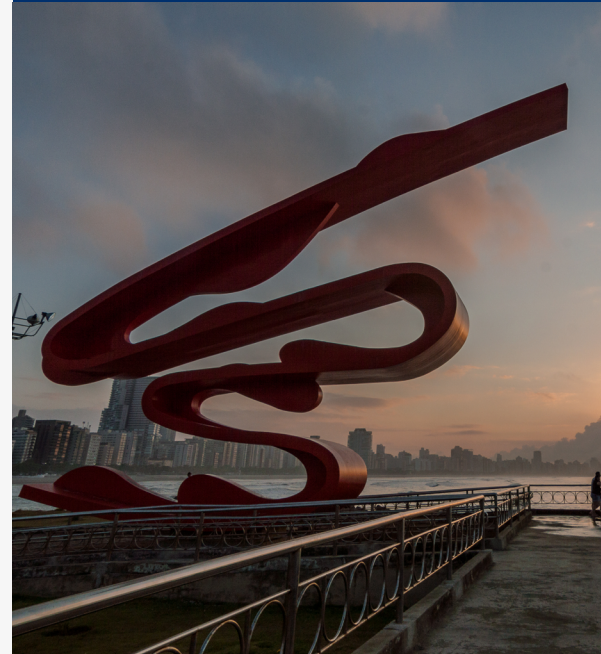
estratégica para o Brasil”, afirma a diretora da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, juíza federal Alessandra Nuyens Aguiar Aranha.

Para a magistrada, a data marca também o prestígio conquistado ao longo desses anos. “Traz, mais uma vez, a oportunidade de tecer os profundos agradecimentos a todos os juízes e servidores que contribuíram para a construção de sua história e consolidaram a relevância de sua atuação no cenário nacional.”

Processos

Conforme o setor de Estatística do TRF3, com data-referência de 15 de junho de 2023, o acervo da Subseção de Santos é de 93.734 processos. Somente nas varas são 26.729 feitos em tramitação em formato digital (PJe) e outros 48.810 sobrestados. No JEF, tramitam atualmente 8.649 e mais 9.546 em sobrestamento.

Importantes ações foram julgadas pela Justiça Federal de Santos em 35 anos. Dentre elas, a restauração da Fortaleza Santo Amaro da Barra Grande, monumento histórico e cultural; o projeto de urbanização da praia de Itararé, valorizando atrações turísticas, como o teleférico; decisão que permitiu o início da construção da Avenida Perimetral,



O município

Santos é um município do litoral sul do Estado de São Paulo, localizado a 72 km da capital. Conforme dados do Censo de 2022, há 418.608 habitantes em seus 281 km². O aniversário da cidade é comemorado em 26 de janeiro.

O litoral paulista e a Ilha de São Vicente foram descobertos no início do ano de 1502, sendo a ilha habitada poucos anos depois por europeus. Dessa ocupação espontânea surgiram dois pequenos núcleos urbanos: o primeiro, o Povoado de São Vicente, elevado a Vila em 1532 por Martim Afonso de Sousa; o segundo, Nova Povoação (futura Vila de Santos), fundado por volta de 1540 por Brás Cubas, quando transferiu o porto que atendia a região, situado na Ponta da Praia, para o outro lado da ilha junto a um pequeno morro que foi chamado, depois, de Outeiro de Santa Catarina.

A vila do Porto de Santos, depois simplesmente Vila de Santos teve desenvolvimento acima das outras vilas litorâneas em razão das atividades portuárias. Em sua história estão registradas a economia açucareira, a dispersão bandeirante e a época do café.

Santos passou por três fases de categorias urbanas. Foi Povoado de Santos de, aproximadamente, 1540 até 1546, quando se tornou Vila, condição na qual permaneceu até 26 de janeiro de 1839.

A Vila de Santos ficou famosa por ser pátria de uma plêiade de figuras notáveis: os Gusmões, José Feliciano Fernandes Pinheiro (Visconde de São Leopoldo) e os irmãos Andradas. Foi por causa de um deles, José Bonifácio, o Patriarca da Independência, que a Assembleia Provincial (equivalente hoje à Assembleia Estadual) resolveu aprovar uma lei que elevava a Vila de Santos à condição de Cidade, assinada pelo presidente da Província de São Paulo, Venâncio José Lisboa, em 26 de janeiro de 1839.

facilitando o acesso à região portuária; e o julgado que proibiu os condomínios de instalarem guarda-sóis para reservar espaço em praia, no Guarujá.

A Justiça Federal na cidade também foi responsável pela extinção do processo que visava eliminar a plataforma do Emissário Submarino, localizada próxima ao Canal 1 da cidade. Atualmente, o Emissário abriga, entre outras atrações, o Museu do Surf, um parque de diversões, uma pista de skate e uma escultura da artista plástica Tomie Ohtake.

A região atendida pela 4ª Subseção Judiciária possui características próprias como acesso ao mar, vegetação abundante, comunidades indígenas, além de abrigar o maior porto da América Latina. O Porto de Santos é responsável pela entrada e saída do país de milhares de mercadorias e de pessoas, o que comumente gera processos relacionados à sonegação de tributos, ao descaminho e ao tráfico internacional de entorpecentes.

Também tramitam no Fórum causas relacionadas a fraudes em licitações, concessão e revisão de benefícios previdenciários, questões dos arrendamentos portuários, demandas aduaneiras, preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico e artístico.

e-Vara

Idealizado no final de 2017 dentro do Laboratório de Inovação da Justiça Federal em São Paulo (iJuspLab), o Programa e-Vara, com a implantação da Central de Processamento Eletrônico (CPE), foi iniciado em fevereiro de 2020 como um projeto-piloto na Justiça Federal de Santos.

O programa foi desenvolvido com o objetivo de revisar o modelo organizacional das varas da Justiça Federal, em virtude da digitalização de processos, ocorrida com a implantação do Processo Judicial Eletrônico, o PJe.

A CPE conta com uma equipe de servidores que é responsável por realizar tarefas padronizadas, sem caráter decisório, em apoio às chamadas “e-Varas”. Com isso, as varas federais podem concentrar-se em suas atividades principais que são os julgamentos dos processos.

Desde março deste ano, a CPE/Santos também passou a abranger a 1ª Vara Federal de São Vicente/SP, exclusivamente nos feitos de natureza cível, previdenciária e execução fiscal.



Aconteceu

Confira as principais notícias do último bimestre

TRF3 realiza sessão solene de posse de cinco desembargadores federais

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região realizou, em 4 de agosto, sessão plenária extraordinária solene de posse dos desembargadores federais Adriana Pileggi, Renata Lotufo, Giselle França, Antônio Morimoto e Jean Marcos.

Quatro dos novos integrantes passaram a ocupar vagas criadas pela Lei 14.253/2021 e um preencheu vaga decorrente da nomeação do então desembargador federal Paulo Domingues para o STJ.

O evento foi conduzido pela presidente do TRF3, desembargadora federal Marisa Santos. Ela entregou o colar e o diploma do Mérito Judiciário “Pedro Lessa” aos novos desembargadores federais e destacou que o jurista que dá nome à láurea foi o primeiro afrodescendente a ser nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal, em 1907.

“Nós temos que eliminar toda forma de discriminação, principalmente o racismo. Os meus cinco colegas que chegam e todos nós que estamos aqui, haveremos de honrar Pedro Lessa também por essa razão, não só pelo grande jurista que foi”, refletiu.

Em nome do TRF3, o coordenador do Gabinete da Conciliação (Gabcon), desembargador federal Carlos Muta, acolheu os colegas e contou a trajetória pessoal e profissional de cada um deles.

Em nome dos novos membros, Renata Lotufo fez um agradecimento coletivo. “A nossa luta é dura e a responsabilidade é enorme, mas, estamos prontos e dispostos. Chegamos para trabalhar e somar. Faremos isso com técnica e alma, trazendo o melhor de cada um de nós”, concluiu.



Foto: Desembargadores federais Jean Marcos, Giselle França, Adriana Pileggi, Marisa Santos (presidente) Renata Lotufo e Antônio Morimoto (Foto: Acom/TRF3)

TRF3 inaugura nova sede da Justiça Federal em São Vicente

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região inaugurou, no dia 5 de junho, as novas instalações do [Fórum Federal da 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo](#), na Avenida Antônio Emmerick, 1226 – Jardim Guassu, em São Vicente. A solenidade contou com a presença da presidente do TRF3, desembargadora federal Marisa Santos; do diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, juiz federal Márcio Ferro Catapani; e da diretora da 41ª Subseção Judiciária, juíza federal Anita Villani.

A Justiça Federal está presente em São Vicente desde 2011, quando foi instalado o Juizado Especial Federal do município, localizado a 52 quilômetros da capital. A 1ª Vara Federal foi inaugurada em 2014. Além de São Vicente, a 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo tem jurisdição sobre os municípios de Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe e Praia Grande.



Representantes da Justiça Federal em MS visitam aldeias indígenas

Representantes da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul (JFMS) realizaram, nos dias 14 e 15 de junho, [visitas técnicas nas Aldeias Limão Verde e Bananal, no município de Aquidauana/MS](#), para tratar da próxima edição do Juizado Especial Federal (JEF) Itinerante nas localidades. O evento tem previsão de ocorrer de 11 a 15 de setembro. Além do grupo de servidores da JFMS, também estiveram presentes nas visitas o coordenador regional da Funai Elvislei Polidório e lideranças indígenas.

No dia 14 de junho, a diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (SJMS), juíza federal Monique Marchioli Leite, também esteve na prefeitura de Aquidauana. Na ocasião, reuniu-se com o prefeito Odilon Ribeiro para solicitar apoio com a ação. O prefeito Odilon parabenizou a Justiça Federal pela iniciativa e disse que a prefeitura dará todo o suporte necessário à ação. Para facilitar o acesso das famílias aos locais, disponibilizará ônibus que farão o traslado entre as aldeias.



Pop Rua Jud

Mais de mil pessoas participam de mutirão em Campinas/SP

Mais de mil pessoas em situação de vulnerabilidade social procuraram, nos dias 15 e 16 de junho, os serviços do mutirão [Pop Rua Jud em Campinas/SP](#) para regularizar documentos, requerer benefício assistencial e previdenciário, tomar vacina, receber alimentação e roupas, entre outros serviços. A ação coordenada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região e pela 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, com apoio da Prefeitura de Campinas, contou com a participação de instituições públicas, organizações não governamentais e ofereceu mais de 30 serviços de cidadania a pessoas em situação de rua. O evento foi realizado no Largo do Rosário, centro do município.

O mutirão superou as expectativas dos coordenadores locais, os juízes federais Raul Mariano Junior, diretor da 5ª Subseção Judiciária, e Renato Câmara Nigro, titular da 3ª Vara-Gabinete do JEF de Campinas e integrante do Conselho Nacional da Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua.



Justiça Federal de São José do Rio Preto participa do 3º Pop Rua Jud realizado no município

A Justiça Federal em São José do Rio Preto/SP participou, no dia 25/6, da [3ª edição do Pop Rua Jud](#) do município, mutirão de atendimento às pessoas em situação de rua. O evento atendeu cerca de mil pessoas e foi realizado na Rua Jordão Reis, nº 1, Vila Angélica, em frente ao Centro Pop, em São José do Rio Preto. A ação é uma parceria da Vara da Infância e Juventude da Comarca de São José do Rio Preto, do Tribunal de Justiça de São Paulo; do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; da Justiça Federal de São José do Rio Preto; da prefeitura da cidade; da Diocese; entre outras entidades.



TRF3 promove Pop Rua Jud Santos

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, com apoio da prefeitura municipal, promoveram, nos dias 28 e 29/6, o mutirão [Pop Rua Jud Santos](#). O projeto ofereceu serviços de cidadania a pessoas em situação de rua no Espaço Cultural e Esportivo Vila Criativa, na Praça Rui Ribeiro Couto s/nº, bairro Pa-



quetá, em Santos/SP. A ação foi coordenada pela Justiça Federal em parceria com 20 instituições públicas e organizações não governamentais. O objetivo foi ampliar o acesso da população socialmente vulnerável aos serviços de cidadania, assistência social e saúde.

Biblioteca do TRF3 reabre e doa 3.500 livros entre 2022 e 2023

No início de junho, a Biblioteca do TRF3 reabriu no andar térreo do prédio-sede, na Av. Paulista, 1842 - Torre Sul. O setor foi fechado para reforma em dezembro de 2022. Como preparação para a mudança, os servidores analisaram mais de 50 mil itens, entre livros, periódicos e outras publicações, o que resultou na doação e reciclagem de 3.545 itens. No mesmo período, recebeu 3 mil itens novos, entre aquisições e doações de gabinetes, magistrados e outras pessoas. Todas as outras obras foram higienizadas antes de retornarem às prateleiras.



O novo espaço é amplo e conta com mesas de estudo e sofás para leitura. O acervo é especializado em Direito e Administração Pública e possui livros sobre Filosofia, Política, Ciências Sociais, Língua, Literatura e História. A finalidade é o suporte às necessidades de informação doutrinária e legislativa de gabinetes e demais setores, com pesquisa e empréstimo de obras. Também é aberta ao público externo.

Desde 2021, as bibliotecas da Justiça Federal da 3ª Região foram unificadas e prestam serviço conjunto de atendimento e pesquisa. No TRF3 e da JFSP, elas abrem de segunda a sexta-feira, das 12 às 19 horas. Em Campinas, no mesmo horário, às terças e quintas. [Consulte o acervo](#)

TRF3 lança projeto “Vamos Descontrair”

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região lançou, em 14 de junho, o projeto “Vamos Descontrair”, com a inauguração de espaço para música e convivência social, no 25º andar do prédio-sede. Implementado pela Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (Adeg) e pela Comissão de Gestão Socioambiental (CGSA), o local é destinado, em datas e horários pré-divulgados, para magistrados, servidores e terceirizados tocarem e ouvirem piano e outros instrumentos musicais.



O evento de lançamento contou com a presença da presidente do TRF3, desembargadora federal Marisa Santos; dos desembargadores federais Consuelo Yoshida, presidente da CGSA, e Nelton dos Santos; de servidores e prestadores de serviços. Segundo a presidente, a ação resultou na melhoria no local e na utilização do piano. “Vamos ocupar bem este espaço, participar e prestigiar os nossos colegas que possuem talento musical. Os dias são difíceis depois da pandemia. Então, precisamos aproveitar o que temos de bom”, destacou. Já foram realizadas apresentações também nos dias 14 de julho e 14 de agosto.

Agenda de cursos

Emag realiza curso sobre os 10 anos da Lei de Organizações Criminosas – Lei nº 12.850/2013

A Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região está com inscrições abertas para o curso “10 anos da Lei de Organizações Criminosas – Lei nº 12.850/2013”, que será realizado nos dias 14 e 15 de agosto. Com carga horária de 5 horas, o evento é voltado a magistrados, servidores e público em geral e será realizado na modalidade híbrida – presencial, com transmissão simultânea via Zoom.

Inscriva-se também nos seguintes cursos:

- [O crime de lavagem de dinheiro da perspectiva alemã](#) – 17/08/23
- [Vamos conversar sobre Burnout, com Dr. Leandro Teles](#) – 17/08/23

Prepare-se para a abertura das inscrições dos próximos cursos:

- Jurimetria – 23/08/23
- Cannabis Medicinal – 30/08/23 a 31/08/23
- Diálogo entre TRT2 e TRF3 – 01/09/23
- Vamos conversar sobre Memória, com Dr. Leandro Teles – 12/09/23
- Ações Estruturantes – 14/09/23 a 15/09/23

Combate ao tráfico humano é tema de novo curso oferecido pelo CNJ

Agentes do sistema de Justiça interessados em aprofundar seus conhecimentos sobre a migração, o tráfico de pessoas e os impactos sociais causados podem fazer inscrição no curso “Brasil sem tráfico humano”, por meio da plataforma Moodle do CNJ.

A capacitação gratuita e na modalidade virtual é o mais novo lançamento do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça (CeaJud/CNJ), em parceria com a Agência da ONU para as Migrações (OIM). [Inscriva-se.](#)



Justiça 4.0 disponibiliza dois novos cursos on-line em ciência de dados

O Programa Justiça 4.0 disponibiliza dois novos cursos on-line da trilha formativa em Ciência de Dados Aplicada ao Poder Judiciário, ofertados em cooperação com a Universidade Federal do Paraná (UFPR). Os cursos autoinstrucionais de [Machine Learning](#) e [Mineração de Texto](#) são voltados para profissionais que atuam no Judiciário e estão abertos para matrícula na plataforma do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud).

Esses cursos fazem parte de uma trilha com oito capacitações, todas disponíveis para matrícula na modalidade autoinstrucional:

- [Python para Análise de Dados](#)
- [R para Análise de Dados](#)
- [Dashboards com Power BI](#)
- [Dashboards e Relatórios Dinâmicos com o R](#)
- [Excel para Análise de Dados](#)
- [Fundamentos de Estatística para Ciência de Dados](#)
- [Machine Learning \[Novo\]](#)
- [Mineração de Texto \[Novo\]](#)

As capacitações utilizam a infraestrutura do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da plataforma Moodle do CEAJud. Para acompanhar as aulas, é preciso equipamento capaz de acessar a plataforma, com versões mais atualizadas de Windows, Linux ou Mac e conexão de internet.

Acesse [outros cursos gratuitos do CEAJUD/CNJ](#)

Enap tem 623 cursos gratuitos disponíveis para servidores públicos

A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) é uma instituição do Poder Executivo Federal que oferece formação e aperfeiçoamento sobre Administração Pública no formato educação à distância (EaD) de forma gratuita. Dentre os cursos mais acessados estão:

- [Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo](#)
- [Inteligência Emocional](#)
- [Gestão de Finanças Pessoais](#)
- [Introdução à Gestão de Projetos](#)



ENAP

- [Gestão de Conflitos e Negociação](#)
- [Primeiros passos para uso de linguagem simples](#)

Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da JFSP divulga cursos previstos para agosto e setembro:

Agosto

- Combate ao Assédio Moral e Respeito à Diversidade
- Gestão Documental
- Jurisprudência do STJ ao seu alcance
- Precedentes Judiciais
- Transição profissional e preparação para aposentadoria

Setembro

- Audiências de Conciliação e Mediação On-line: Nova Prática
- Liderança e tecnologia, gerindo equipes a distância
- Saúde Mental e trabalho no Poder Judiciário

Cursos Telepresenciais:

- Grupos vulneráveis e o fortalecimento do gênero feminino
- Liberdade religiosa no âmbito do Poder Judiciário
- Processo Administrativo Disciplinar - PAD 2023
- Reciclagem Anual de Segurança - GAS 2023
- Workshop PJE





PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO 2021

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Grupo de Trabalho instituído pela Portaria
CNJ n. 27, de 2 de fevereiro de 2021.



Escola Nacional
de Formação
e Aperfeiçoamento
de Magistrados